

# Programa de **INTEGRIDADE**

Versão 2019.1 | 26.07.2019

Elaboração e Revisão:  
Gerência de Compliance

Aprovação:  
Vice-Presidência Executiva  
de Riscos e Compliance

**IRB Brasil RE**

Líder em resseguros na América Latina



# Sumário

<b>3</b>		Introdução
<b>3</b>		Objetivo
<b>3</b>		Abrangência
<b>3</b>		Programa de integridade
<b>4</b>		1. Patrocínio da alta administração
<b>8</b>		2. Compliance regulatório
<b>8</b>		3. Estrutura integrada de gestão de riscos
<b>10</b>		4. Controles internos
<b>12</b>		5. Tecnologia de informação
<b>13</b>		6. Prevenção à fraude, à corrupção, ao conflito de interesses, à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo
<b>15</b>		7. Treinamento e comunicação
<b>16</b>		8. Alinhamento global
<b>17</b>		Responsabilidade Socioempresarial
<b>18</b>		Medidas disciplinares
<b>18</b>		Conclusão

## INTRODUÇÃO

A cultura ética e de controles é, reconhecidamente, o maior e principal pilar para o sucesso de uma Companhia que visa crescimento sustentável e transparente.

O Programa de Integridade visa apresentar as ações que a Companhia desempenha na gestão do tema como forma de manter o alto padrão em termos de governança, tendo como subsídio as exigências regulatórias e as melhores práticas de mercado.

Em 2017 a Companhia fez a abertura de capital no segmento novo mercado da B3, que estabelece um padrão de governança corporativa altamente diferenciado.

## OBJETIVO

Estabelecer um programa atemporal e abrangente que contemple os procedimentos e ferramentas de gestão de Compliance, riscos e controles internos, visando atender as demandas internas, obrigações legais, alinhamento global, melhores práticas e as necessidades da Companhia de forma ampla e contínua.

## ABRANGÊNCIA

As ações determinadas no Programa de Integridade aplicam-se ao IRB Brasil RE (ou Companhia) incluindo filiais e controladas, diretas e indiretas, no Brasil e no exterior.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade (o “Programa”) é fundamental para o objetivo da Companhia em assegurar de forma eficaz e eficiente a conformidade com todo o ambiente regulatório e de boas práticas a qual está exposta, bem como auxiliar a enfrentar os desafios de um mercado competitivo e globalizado, através da agilidade e transparência em suas ações.

Para este fim, o Programa foi segmentado em 8 (oito) frentes de atuação, conforme abaixo:

1. Patrocínio da Alta Administração;
2. Compliance Regulatório;
3. Estrutura Integrada de Gestão de Riscos;
4. Controles Internos;
5. Tecnologia de Informação;
6. Prevenção à Fraude, à Corrupção, ao Conflito de Interesses, à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
7. Treinamento e Comunicação; e
8. Alinhamento Global.

## 1. PATROCÍNIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A alta administração do IRB Brasil RE reconhece a importância dos valores, políticas, normativos e diretrizes que constituem o presente Programa de Integridade bem como o seu necessário patrocínio para que essas ações avancem muito além de exigências regulatórias, normas e procedimentos.

Desde 2014 a Companhia conta com uma posição de Vice-Presidente Executivo de Riscos e Compliance, com a missão exclusiva de gerenciar os temas de forma totalmente independente.

O Programa de Integridade é pauta recorrente em reuniões dos órgãos colegiados, com repercussões práticas em todos os níveis hierárquicos da Companhia, de modo a construir um ambiente espontâneo, conduzido pela demonstração efetiva deste comprometimento e patrocínio, em que os colaboradores e terceiros prezem por condutas éticas e pelo cumprimento das medidas de integridade.

O comprometimento da alta administração da Companhia com o Programa de Integridade estende-se à não tolerância em face de eventuais atos lesivos à sua integridade ou a de seus colaboradores, devendo ser adotadas providências cabíveis, em todos os níveis hierárquicos, procedendo com a devida apuração e responsabilização pelos fatos que porventura deram origem à materialização da irregularidade.

A alta administração da Companhia é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras, que são alvo de exames pela auditoria independente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, que emitem pareceres sobre as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório da administração, observando os mais altos padrões de governança corporativa.

Desta forma, o programa conta com o patrocínio da alta administração da Companhia perante os públicos interno e externo, podendo ser evidenciado, entre outras ações, pela participação e apoio nas etapas de implementação deste Programa, adoção de uma postura ética que sirva de exemplo a todos os colaboradores, terceiros e demais públicos de relacionamento.

Temos a ciência do grande desafio que é estabelecer que a cultura de Compliance vá além do processo de fiscalização, do cumprimento de normas e regulamentos e detecção de desvios de conformidade. Um Programa de Integridade eficaz aufere à organização a credibilidade necessária para se alinhar à tendência mundial da ética, melhores práticas na condução dos negócios e a um crescimento sustentável.

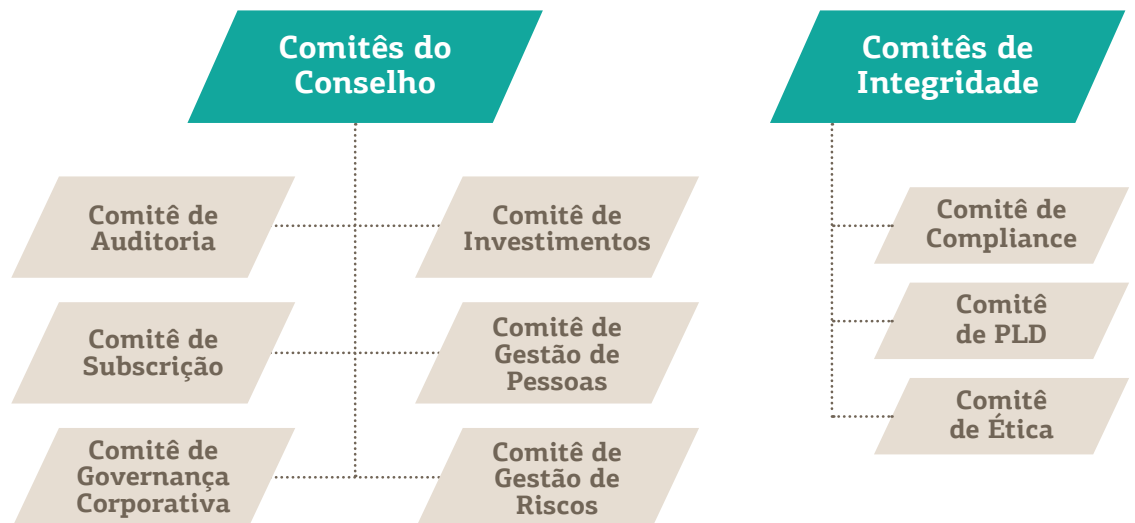
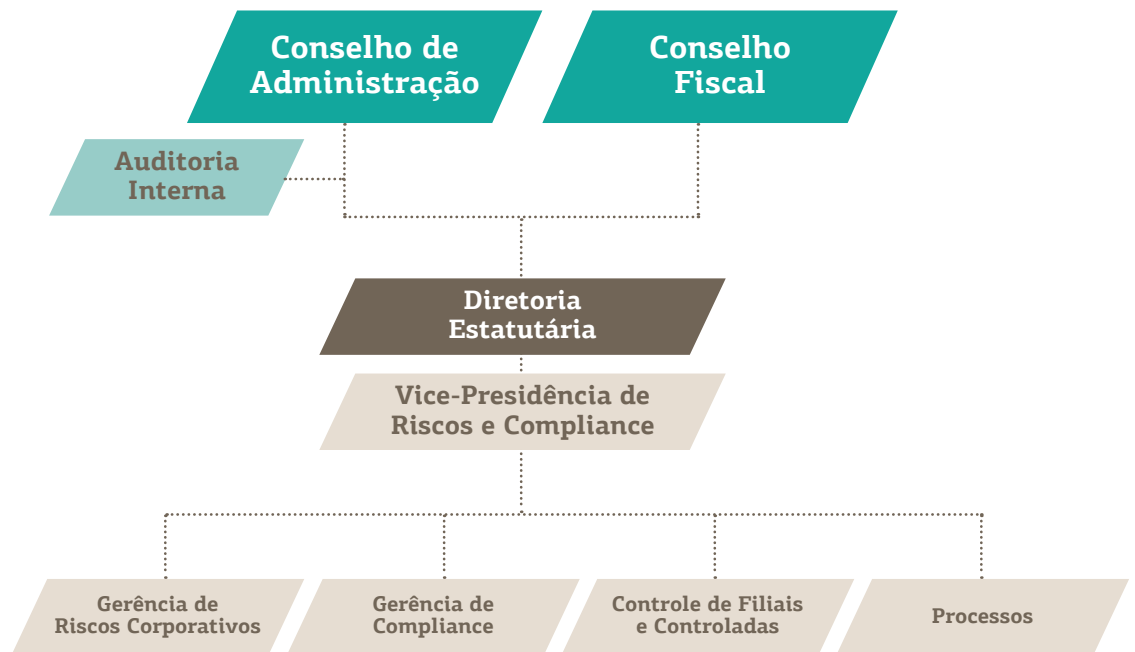
Estar em conformidade é também estar em linha com os valores do IRB Brasil RE.

### 1.1. Estrutura de Integridade

A estrutura de Governança Corporativa do IRB Brasil RE, suas filiais e controladas, pode ser entendida como o conjunto dos órgãos de controle que tem por finalidade regular a maneira como as companhias do grupo são conduzidas e monitoradas. De forma alguma estes órgãos de controle tem o ob-

jetivo de burocratizar ou diminuir a celeridade dos processos da Companhia. O objetivo principal é a condução dos negócios em direção aos objetivos traçados no Planejamento Estratégico, garantindo a conformidade e mitigando eventuais riscos de forma a caminhar com segurança em direção às metas, sem renunciar aos nossos valores.

As seguintes unidades compõem a estrutura de integridade do IRB Brasil RE:





### 1.1. Gerência de Riscos Corporativos

A Gerência de Riscos Corporativos é responsável por identificar, quantificar, monitorar e mitigar os riscos corporativos, incluindo estratégicos, de imagem, de subscrição, de mercado, de crédito, de liquidez e operacionais. Além disso, também é responsabilidade desta unidade a condução e gestão do Plano de Continuidade de Negócios, do Teste de Adequação de Passivos e demais instrumentos de gestão de riscos.

### 1.2. Gerência de Compliance

A Gerência de Compliance é responsável por desenvolver instrumentos e processos que sustentem o Sistema de Controles Internos, de modo a assegurar que os negócios sejam conduzidos de acordo com o ambiente regulatório, as melhores práticas do mercado e com os requerimentos internos e externos, bem como manter atualizadas a documentação normativa, a realização de testes de controles internos, desenvolvimento de treinamentos disseminando a cultura de integridade e as demais informações sobre o ambiente de controle da Companhia.

### 1.3. Controle de Filiais e Controladas

Visando garantir a padronização da excelência em termos de governança, riscos e controles nas nossas filiais e controladas, a unidade de Controle de Filiais e Controladas tem por objetivo estender os pilares do IRB Brasil RE às filiais e controladas, sempre observando as particularidades de cada unidade organizacional.

### 1.4. Processos

A área de Processos é responsável por mapear os processos-chave da Companhia, elaborando, juntamente com as unidades gestoras, seus fluxos-

gramas e seus procedimentos e rotinas. É seu papel apoiá-las na revisão periódica de seus processos, avaliando oportunidades de melhoria que proporcionem o monitoramento e controle adequados das suas atividades.

### **1.5. Comitê de Compliance**

O Comitê Executivo de Compliance tem por finalidade desempenhar as atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas que garantam a conformidade das ações das unidades da Companhia às decisões internas e às normas internas e externas aplicáveis ao IRB Brasil RE, bem como voltadas à difusão da cultura de controles internos e à mitigação de riscos.

### **1.6. Agentes de Compliance**

Constituem-se uma frente de reforço à cultura de controles internos adotada pela Companhia, que atuam como “braços” facilitadores do Compliance nas diversas áreas, com o principal objetivo de promover capilaridade às ações de conformidade. Cada gerência da estrutura da Companhia possui um agente e eles participam de reuniões periódicas com a Gerência de Compliance para discussão de assuntos relacionados à governança corporativa do IRB Brasil RE e atuam como ponto focal em ações a serem realizadas em suas gerências.

### **1.7. Comitê de Ética**

O Comitê de Ética do IRB Brasil RE tem por finalidade apurar, de ofício ou mediante denúncia, conduta em desacordo com as normas éticas previstas no Código de Ética e Conduta da Companhia.

### **1.8. Auditoria Interna**

Pertencendo à 3ª linha de defesa, a Gerência de Auditoria Interna do IRB Brasil RE (“Auditoria Interna”) realiza uma atividade totalmente independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da organização.

A Auditoria Interna auxilia a Companhia a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A Auditoria Interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para possíveis riscos identificados. A unidade de Auditoria Interna atua de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, propõe as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle.

## 2. COMPLIANCE REGULATÓRIO

Tem como objetivo verificar e acompanhar o grau de atendimento da Companhia com leis, regulamentos e normas através de métodos e procedimentos específicos, a fim de minimizar os riscos inerentes de não conformidade e reputacional.

### 2.1. Acompanhamento do Ambiente Regulatório

A Companhia acompanha e atualiza a base de dados interna com todas as novas leis e regulamentos emitidos pelos órgãos reguladores, nacionais e internacionais, bem como as alterações e revogações destes, a fim de possibilitar a realização de verificações tempestivas e contínuas de conformidade.

### 2.2. Acompanhamento do Calendário Regulatório

Anualmente a Companhia elabora um calendário regulatório contendo toda a periodicidade e os responsáveis por suas obrigações de modo a mitigar o risco de perda de prazo.

### 2.3. Relacionamento com Órgãos Reguladores e Fiscalizadores

A Gerência de Compliance é responsável pela gestão do relacionamento com reguladores e fiscalizadores, atuando como intermediador entre eles e as áreas do IRB Brasil RE de modo a coordenar as visitas destes órgãos nas dependências da Companhia, organizar a entrada e saída de informações, dados e documentos, garantindo total transparência no relacionamento, integridade nas informações disponibilizadas, cumprimento dos prazos estabelecidos e monitoramento dos planos de ação.

## 3. ESTRUTURA INTEGRADA DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão integrada de riscos do IRB Brasil RE tem por objetivo garantir o atingimento dos objetivos estratégicos através da identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos intrínsecos à sua atuação, de forma a refletir adequadamente o Apetite por Riscos da Companhia e manter a compatibilidade com os limites estabelecidos de tolerância.

### 3.1. Riscos Corporativos

Trata-se da gestão dos principais riscos a que a Companhia está exposta na consecução de seus objetivos estratégicos, envolvendo o desenvolvimento de ações mitigatórias adequadas e o reporte constante às altas instâncias da administração e da estrutura de governança corporativa. Dentre esses riscos, estão os relativos à liquidez regulatória, ao grau de investimento, à imagem, reputação e marca, e à continuidade de negócios, por exemplo.



### 3.2. Riscos de Subscrição

É definido como risco oriundo da incerteza em relação às premissas atuariais, estatísticas, contábeis, econômicas e financeiras que afetem a precificação e as provisões técnicas. Em relação à primeira, o desvio do índice de sinistralidade possibilita mensurar a ocorrência de sinistros em excesso à precificação implícita nas projeções orçamentárias. Ainda, é monitorada a exposição a catástrofes naturais em que um evento pode afetar diversos riscos conjuntamente. Em relação às provisões, o Teste de Adequação do Passivo (TAP) compara o valor presente esperado dos fluxos de caixa dos contratos de resseguro com as provisões técnicas constituídas na data-base, de forma a monitorar o risco de insuficiência.

### 3.3. Riscos de Mercado

É o risco oriundo das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB Brasil RE são: taxas de juros, taxas de câmbio e liquidez dos ativos. Para essas variáveis, a gestão do risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias consideradas adequadas pela Administração e estabelecidas em sua governança. São utilizadas as técnicas VaR (Value at Risk) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

### 3.4. Riscos de Crédito

O risco de crédito da Companhia advém principalmente das operações de retrocessão, portanto, adota-se como política operar com sociedades que tenham no mínimo metade dos ratings em registro igual ou superior a A- (S&P, Fitch e AM Best) ou A3 (Moody's), além de avaliar retrocessionários por uma classificação própria. A exposição é mitigada pela adoção de limites (individual e agregado) para as contrapartes, revisados e aprovados por comitê específico. Já o risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos com alto rating de crédito avaliado por agências internacionais.

### 3.5. Riscos Operacionais

São definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, envolvendo tanto a utilização de uma metodologia interna de matriz de riscos, com a correspondente mitigação através de controles operacionais, como também a manutenção de um banco de dados de perdas operacionais, oriundo desses riscos. Acerca da interrupção de negócios, a Companhia mantém seus planos de continuidade atualizados e testados anualmente, incluindo data center de contingência à disposição em seu escritório na cidade de São Paulo.

### 3.6. Relatório de Gestão Integrada de Riscos

O Relatório de Gestão Integrada de Riscos Corporativos do IRB Brasil RE, de periodicidade semestral, tem como objetivo a divulgação do acompanhamento de processos e indicadores adotados no âmbito da gestão de riscos da Companhia, assim como o reporte das atividades correspondentes do Comitê de Gestão de Riscos, em atendimento ao seu Regimento Interno. Além disso, o documento visa atender às exigências legais que dispõem sobre a necessidade de reportar à Diretoria e ao Conselho de Administração as análises das exposições a riscos da Companhia e seus monitoramentos.

### 3.7. Mapeamento de Processos

O mapeamento de processos é a forma utilizada para explicitar, registrar e conhecer no detalhe cada atividade ou serviço de uma determinada unidade organizacional da Companhia, reproduzindo, assim, a situação atual do processo desde o início até o encerramento do seu ciclo. Permite avaliar processos complexos de forma simples, identificando áreas e etapas que não agregam valor e visualizando mudanças no processo que possam provocar grandes impactos.

## 4. CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Controles Internos tem como principal objetivo proporcionar alto grau de confiança no atingimento dos objetivos da alta administração, resultando na eficácia e eficiência dos recursos, confiabilidade das informações operacionais e financeiras e cumprimento das leis, regulamentos e normativos internos e externos.

### 4.1. Testes de Controles Internos

Os Testes de Controles Internos são procedimentos específicos realizados para avaliação e eficácia dos controles que são postos em prática com a função de mitigar os riscos operacionais inerentes aos processos corporativos do IRB Brasil RE. O resultado dos testes demonstra a exposição da Companhia, ou seja, eles irão impactar diretamente no grau de classificação do risco atrelado ao controle.

A Gerência de Compliance prevê em seu cronograma anual as gerências que serão testadas e o respectivo período em que o trabalho será realizado. Todo o trabalho é feito através do módulo sistêmico e integrado de gestão de riscos e controles (GRC), observando sempre o disposto na metodologia de testes e em alinhamento com as análises de riscos efetuadas pela Gerência de Riscos Corporativos.

### 4.2. Testes de Compliance

Os Testes de Compliance são procedimentos específicos realizados para avaliação da aderência no que diz respeito aos normativos internos e exter-

nos. O resultado dos testes apresenta a exposição da Companhia, ou seja, um panorama geral de como as atividades e práticas internas realizadas para garantir a aderência aos normativos, estão sendo aplicadas de fato.

A Gerência de Compliance prevê em seu cronograma anual as resoluções que serão testadas e o respectivo período em que o trabalho será realizado. Todo o trabalho é feito através do módulo sistêmico e integrado de gestão de riscos e controles (GRC), observando sempre o disposto na metodologia de testes e em alinhamento com as análises de riscos efetuadas pela Gerência de Riscos Corporativos.

### 4.3. Elaboração, Revisão e Acompanhamento dos Normativos Internos

Anualmente é elaborado um cronograma contendo todos os normativos internos da Companhia e os seus respectivos prazos de revisão. Com base nisso, a Gerência de Compliance realiza o acompanhamento dos prazos para revisão de cada normativo disparando alertas prévios para as gerências responsáveis, além de criticá-los quanto ao padrão exigido pela Companhia e é a área responsável pela publicação dos documentos nos canais internos.

Em relação aos normativos vinculados ao Programa de Integridade, é papel da Gerência de Compliance elaborar, revisar, submeter a aprovação e pela publicação. Através desses normativos, a Companhia demonstra o compromisso com a manutenção da integridade e da ética em nossas atividades.

São os seguintes normativos:

- > Manual de Compliance
- > Código de Ética e Conduta
- > Política de Governança Corporativa
- > Política de Compliance
- > Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- > Política de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção
- > Política de Alçadas
- > Cartilha de Prevenção à Fraude
- > Política de Segurança de Informação

### 4.4. Política de Alçadas

A companhia conta com uma Política de Alçadas que dispõe sobre as alçadas decisórias e seus respectivos agentes no âmbito interno. Ela demonstra a outorga concedida pelo Conselho de Administração para funcionamento das diversas operações do IRB Brasil RE em consonância com o disposto no estatuto social. Adicionalmente, o documento é um instrumento de controle que garante a segregação de função nos processos a fim de mitigar possíveis riscos em sua operação.

#### 4.5. Relatório de Pendências Operacionais

O Relatório de Pendências Operacionais – R.P.O. é a ferramenta utilizada pela Companhia para gestão das eventuais demandas oriundas do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, da Diretoria, Órgãos reguladores (SUSEP/CVM), Auditoria Interna, Auditoria Externa e pela própria Gerência de Compliance.

O R.P.O é elaborado mensalmente para acompanhamento do cumprimento dos planos de ação pelos gestores responsáveis e é reportado para Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Todos os registros e atualizações são realizados de forma automatizada através do módulo sistêmico e integrado de gestão de riscos e controles (GRC).

#### 4.6. Relatório Semestral de Controles Internos

O Relatório Semestral de Controles Internos tem por objetivo principal demonstrar as atividades desempenhadas pelo Sistema de Controles Internos, atendendo, também, às exigências regulatórias. Ele contém todas as ações de governança e controles que a Companhia desenvolveu ao longo do período base do relatório.

### 5. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Tecnologia de informação é o pilar responsável por reunir o conjunto de todas atividades e soluções providas por recursos tecnológicos que visam a produção, armazenamento, a transmissão, o acesso, a segurança e o uso das informações.

#### 5.1. GDPR/LGPD

A aderência à General Data Protection Regulation - GDPR e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD tem como principal objetivo atender a uma exigência legal que aborda o tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A Companhia mantém um grupo de trabalho para acompanhar a implementação legal e sua manutenção dentro de todas as atividades desenvolvidas, inclusive, definição de pontos de melhoria.

#### 5.2. Revisão de Acessos

A Companhia realiza o controle lógico de todos os acessos concedidos aos seus colaboradores de modo a mitigar qualquer tipo de conflito existente ou desconformidade relacionada às funções organizacionais. Este controle é feito de forma automatizada através do módulo sistêmico e integrado de gestão de riscos e controles (GRC).



### 5.3. Segurança da Informação

A Segurança da Informação tem como missão reduzir os riscos que possam impactar diretamente a confidencialidade das informações corporativas, disponibilidade dos ativos críticos da organização e a integridade e privacidade dos dados.

A estratégia de segurança da informação é baseada em processos, pessoas e tecnologia, composta por 4 pilares:

- > Gestão de Segurança da Informação: Governança dos processos de segurança da informação;
- > Operações de Segurança de TI: Operação das ferramentas de proteção do ambiente tecnológico;
- > Gestão de Vulnerabilidades: Monitoramento, identificação, avaliação e remediação de vulnerabilidades de segurança; e
- > Gestão e Privacidade dos Dados: Gestão dos riscos ligados à privacidade dos dados.

## 6. PREVENÇÃO À FRAUDE, À CORRUPÇÃO, AO CONFLITO DE INTERESSES, À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Tem por objetivo assegurar que os colaboradores, terceiros e partes relacionadas da Companhia entendam e observem as regras e responsabilidades inerentes aos temas de fraude, corrupção, conflito de interesses, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além de orientar sobre os procedimentos e controles internos preventivos, corretivos e detectivos relacionados.

### 6.1. Conheça seu Cliente (Know Your Customer – KYC)

A Companhia coleta informações a fim de elaborar o “perfil” de seus clientes, bem como monitora as operações efetuadas com estes, visando identificar e mitigar as situações anormais, atípicas, ou que apresentem indícios de relação direta ou indireta com os crimes de fraude, corrupção, conflito de interesse, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, assim como o estabelecimento de negócios com países sancionados ou constantes em listas restritivas. A Companhia utiliza bases internacionais para obtenção das informações de seus possíveis parceiros de negócios.

No decorrer deste processo, caso seja identificado Pessoa Politicamente Exposta (PEP), o início do relacionamento comercial será condicionado a aprovação de alçadas superiores.

### 6.2. Conheça seu Empregado (Know Your Employee – KYE)

A Companhia realiza a avaliação do colaborador/conselheiro por meio do preenchimento do formulário de Pessoa Politicamente Exposta – PEP.

### **6.3. Conheça seu Fornecedor (Know Your Supplier – KYS)**

A Companhia estabelece critérios para a contratação, aceitação e manutenção de relacionamento com fornecedores, visando identificar e mitigar situações que a exponha aos riscos de fraude, corrupção, conflito de interesse, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo ou irregularidades fiscais e tributárias destes que impeçam a manutenção de um relacionamento comercial.

### **6.4. Comunicação de Operações Suspeitas**

A Companhia monitora e reporta ao COAF todas as operações suspeitas, visando cooperar com os órgãos reguladores no combate ao crime de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

### **6.5. Concessão e Recebimento de Brindes, Presentes e Cortesias**

De acordo com o Código de Ética e Conduta são estabelecidos parâmetros, regras e mecanismos de controle visando minimizar os riscos relacionados ao recebimento ou concessão de brindes, presentes e cortesias em geral, seja em situações particulares ou profissionais, a cliente e fornecedores. Além disso existem os Manuais de Brindes, Eventos e Patrocínios com as regras detalhadas e documentação do processo.

### **6.6. Atividades Externas**

Visando identificar e fornecer informações para prevenção do conflito entre o interesse da Companhia e o interesse particular dos colaboradores, terceiros e intermediários de qualquer natureza, estão descritas no Código de Ética e Conduta as situações que caracterizam conflito de interesses passíveis de análise e as orientações para os esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relacionadas ao tema ou pedidos de autorização para o exercício de atividades externas.

### **6.7. Patrocínios e Doações**

As ações de patrocínios e doações são planejadas em consonância com os preceitos éticos definidos pela Companhia. As diretrizes para a concessão de patrocínios e doações estão previstas no Código de Ética e Conduta do IRB Brasil RE e no Manual de Patrocínios. Adicionalmente, são vedadas doações ou financiamentos para partidos políticos ou candidatos a cargos públicos, no Brasil e no exterior.

### **6.8. Canal de Ética Corporativa**

Ferramenta On-Line presente na Intranet e na Internet da Companhia, permite realizar a gestão do Canal de Ética Corporativa da Companhia continuamente de modo a receber as denúncias, encaminhar às alçadas respon-

sáveis, acompanhar e discutir através de comitês específicos, participar do encerramento e feedback para o autor do relato e se for o caso, da aplicação da penalização prevista em regime disciplinar da Companhia.

O Canal de Ética Corporativa é administrado por um fornecedor externo especializado, totalmente independente, está disponível 24h por dia e nos 7 dias da semana, podendo ser acessado por telefone ou website, aberto para todo o público interno e externo e sendo disponibilizado em português, inglês e espanhol.

Adicionalmente, o IRB Brasil RE conta com uma política de antirretaliação a qual menciona que ninguém pode ser punido por ter realizado uma denúncia de boa-fé.

## **7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO**

Tem como objetivo capacitar, orientar e manter os colaboradores da Companhia atualizados quanto aos procedimentos, leis, diretrizes e melhores práticas, bem como disseminar a cultura de Compliance através de diversos formatos possíveis, tais como: presencial, e-learning, cartilhas educativas, comunicados internos, matérias, artigos, workshops, etc.

### **7.1. Treinamento para Conselheiros**

O treinamento para os conselheiros tem por objetivo apresentar ações de conformidade, integridade, riscos e controles que são desempenhadas na Companhia (On Boarding). Os conselheiros estão comprometidos com o programa de integridade do IRB Brasil RE, garantindo assim, o alto padrão de boa governança.

### **7.2. Treinamentos Anuais Obrigatórios**

Os Treinamentos Anuais Obrigatórios são disponibilizados na plataforma e-learning da Companhia e todo colaborador tem como obrigação realizá-lo uma vez a cada ano. Além de mantê-los atualizados em relação às diretrizes importantes, eles contribuem para deixar o IRB Brasil RE em linha com as exigências da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

### **7.3. Treinamento de Governança – Novos Gestores, Novos Colaboradores e Novos Agentes de Compliance**

O Treinamento de Governança para novos gestores, novos colaboradores e novos agentes de compliance tem por objetivo a apresentação de conceitos e orientação a respeito das ações de governança da Companhia, além de inseri-los no papel de agentes da primeira linha de defesa de controles. Especificamente para os novos agentes de Compliance, o treinamento orienta o colaborador sobre o seu papel como agente, suas novas responsabilidades e sua importância no processo de disseminação da cultura ética e de conformidade.

#### 7.4. Encontro com os Agentes de Compliance

Sempre que há a necessidade, a Companhia reúne os Agentes de Compliance de forma extraordinária para um encontro com intuito de debater ações de governança corporativa, ambiente regulatório e práticas de mercado.

#### 7.5. Pesquisa de Avaliação de Conhecimento

A Companhia anualmente realiza uma Pesquisa de Avaliação de Conhecimento contendo questões que relatam conceitos e exemplos práticos para os seus colaboradores.

A pesquisa tem como principal objetivo reforçar os conceitos de governança e avaliar o nível de absorção dos colaboradores em relação aos treinamentos e eventos ministrados ao longo do ano.

#### 7.6. Comunicados Internos: Compliance e Você

Os comunicados internos (Compliance e Você) foram desenvolvidos como um plano de comunicação que tem o objetivo de reforçar os conceitos de governança corporativa e controles da Companhia. Os comunicados são disparados sob demanda para os colaboradores da sede (Rio de Janeiro) e das filiais (São Paulo, Buenos Aires e Londres), podendo se estender, se aplicável, aos colaboradores das empresas controladas.

### 8. ALINHAMENTO GLOBAL

O IRB Brasil RE é uma empresa que transcende suas fronteiras e está cada vez mais expandindo sua presença global. Diante deste cenário, estamos sujeitos às exigências legais e regulatórias de diversos reguladores e jurisdições internacionais.

Como forma, portanto, de assegurar nossa conformidade em todos os locais de atuação ao redor do mundo, a Companhia busca sempre atuar de maneira proativa e/ou reativa também nestas jurisdições através da adoção de todas as atividades, diretrizes, políticas, projetos e processos dispostos ao longo deste Programa adotando algumas premissas básicas:

- > Respeitar as características e aspectos culturais da filial ou subsidiária;
- > Elaborar os documentos nos idiomas locais;
- > Efetuar adaptações em políticas e procedimentos nos casos eventuais de diferenças regulatórias ou legais;
- > Intensificar a relação com os Agentes de Compliance destas unidades;
- > Apoiar e conceder suporte de colaboradores especializados em assuntos regulatórios específicos da jurisdição onde o IRB estiver atuando.



## 8.1. Gestão de Filiais e Controladas

A Companhia busca continuamente garantir a excelência em governança em suas filiais e controladas, realizando as ações de:

- > Mapeamento de processos;
- > Testes de Controles Internos e Compliance;
- > Mapeamento de riscos e controles;
- > Acompanhamento do ambiente regulatório – normativos externos;
- > Elaboração e revisão de normativos internos;
- > Treinamentos presenciais e online; e
- > Projetos de implementação ou melhorias sistêmicas.

## RESPONSABILIDADE SOCIOEMPRESARIAL

### RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

O mercado de resseguros guarda forte relação com o desenvolvimento econômico do País. No IRB Brasil RE, o desenvolvimento da sociedade é mais que um aspecto importante, faz parte da nossa estratégia. Patrocinamos ações sociais, culturais e esportivas por meio do investimento com verba de incentivo fiscal e recursos próprios. No campo social, o IRB Brasil RE realiza investimentos por meio de leis de incentivo fiscal, para promover a saúde e a qualidade de vida da sociedade em geral.

### MEIO AMBIENTE:

#### Reciclagem:

O IRB Brasil RE realiza a segregação do lixo reciclável e conta com o apoio de uma empresa especializada para realizar esta coleta sob demanda.

Ainda no tema reciclagem, o que vem tornando-se um “problema” nos últimos anos são as cápsulas de café. Para isso, a Companhia possui um recipiente especial para descarte, ao lado de todas as cafeteiras, cuja coleta é solicitada sob demanda.

A Companhia também armazena e descarta os resíduos de jardinagem de forma adequada. Para isso há uma área específica para depósito, com contrato com uma empresa capacitada para o descarte.

Além dos destaques citados acima, outras práticas internas são desempenhadas no dia a dia da operação da Companhia, como forma de reduzir os danos ao meio ambiente:

- > Digitalização de processos, reduzindo o consumo de papel.
- > Não utilização de copos descartáveis de plástico.
- > Uso eficiente de água e luz.

## Sustentabilidade:

Toda a parte de iluminação foi substituída no retrofit do prédio da sede do IRB Brasil RE e atualmente utilizam-se 98% das lâmpadas de led, mais eficientes que as convencionais. Há também painéis solares que geram energia e alimentam o prédio do Rio de Janeiro.

A Companhia possui também a automação da energia do edifício sede no Rio de Janeiro. Em janeiro de 2019, foi implantado um aplicativo com painel que indica o consumo de energia elétrica em tempo real e auxilia na identificação de possíveis fugas de energia, além do controle e monitoramento por andares. Periodicamente são lançadas campanhas para redução do consumo de energia:

- > Desligar os monitores no horário de almoço, à noite e nos finais de semana;
- > Apagar sempre as luzes das salas de reuniões;
- > Utilizar as escadas em vez de usar o elevador e desativar do crachá a chamada automática do elevador.

## MEDIDAS DISCIPLINARES

O IRB Brasil RE conta com um Regime Disciplinar que se aplica para os colaboradores da sede, filiais e controladas. Este documento contém discriminado os deveres e obrigações em relação a conduta profissional esperada pela Companhia, além das penalidades e o processo de aplicação em caso de algum desvio de conduta por parte do colaborador.

São penalidades previstas no regime disciplinar:

- > Advertência verbal;
- > Advertência escrita;
- > Suspensão de até 30 (trinta) dias com perda de remuneração;
- > Demissão sem justa causa; e
- > Demissão com justa causa.

## CONCLUSÃO

O Programa de Integridade do IRB Brasil RE visa consolidar neste documento todas as ações desempenhadas pela Companhia para manutenção de forma contínua do seu ambiente de Governança Corporativa.

É através da gestão de riscos, controles e disseminação de uma cultura ética e de conformidade que se obtém a referência em aspectos de boa governança. A alta administração patrocina todas as ações previstas neste programa e orienta os seus colaboradores quanto a sua execução.

Importante ressaltar que este programa está alinhado com os valores do IRB Brasil RE e que cada vez mais o mercado tem valorizado companhias comprometidas com a integridade. Nossos esforços convergem para garantir um ambiente de negócio íntegro, gerando credibilidade no mundo corporativo e, como consequência o atingimento dos nossos objetivos estratégicos.